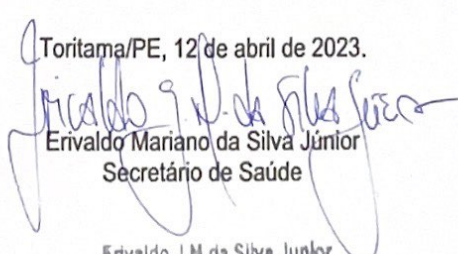


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº. 11.073.548/0001-88, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, objetivando a celebração de Contrato de Programa, através do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE, CNPJ nº. 15.091.751/0001-38, para o Programa Consorcial de Prevenção, Promoção, Atenção, Recuperação, Vigilância à Saúde e Assistência Farmacêutica que tem como finalidade o planejamento, o desenvolvimento e o acompanhamento dos serviços de saúde pública no Município de Toritama, por meio do Núcleo Intermunicipal de Saúde – NIS, objetivando à implementação da prestação dos serviços de saúde de média e alta complexidade, nos serviços de Atenção Especializada Ambulatorial, no valor global estimando de **R\$ 2.593.244,16 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, com fundamento no art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.107/05 e no art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93. De salientar que a publicidade deverá ser realizada na forma da lei.

Toritama/PE, 12 de abril de 2023.


Erivaldo Mariano da Silva Júnior
Secretário de Saúde

Erivaldo J.M.da Silva Junior
Secretário municipal de Saúde
Portaria GP Nº122/2020